

PORTARIA N°900/2017

RETIFICA A PORTARIA N° 366/2014

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, artigo 106, inciso IX da Lei n° 4.965 de 24 de novembro de 2008 e conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

R E S O L V E M :

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria **366/2014**, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 12.06.2014, que concedeu o benefício de Pensão à **Sra. EUZA MARIA SARAIVA CORRÊA**, CPF N° 238.260.706-82, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **MANOEL GONÇALO CORRÊA**, CPF N° 079.195.576-15, ex-servidor deste Município, para fazer constar da mesma, que o benefício de pensão por morte, foi concedido com fundamento no artigo 40, §7°, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 366/2014.

Varginha 29 de maio de 2017.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE